



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sul-rio-grandense
CONTRATO: xx/xxxx
PREGÃO ELETRÔNICO: x-xxxx
OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção de Ar Condicionado

INSTRUÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DO IMR

1. As quantidades de ocorrências identificadas nos indicadores mensurados, serão inseridas na tabela 2 – Quantidade de ocorrências mensais, de modo a fornecer dados para o preenchimento das respectivas linhas inteiras, que contemplam os 15 (quinze) indicadores de verificação técnica dos serviços;
2. Após este preenchimento, todas as ocorrências serão multiplicadas pelo GRAU DE GRAVIDADE e somadas na linha TOTAL por tipo de ocorrência, correspondendo a cada um dos 15 (quinze) Itens;
3. A seguir, do valor totalizado para cada coluna de verificação qualitativa será deduzido do respectivo valor da TOLERÂNCIA prevista/admitida (por coluna), obtendo-se o valor referente, RESULTADO.
4. Por fim, será somada toda a linha RESULTADO, obtendo-se um número final chamado de FATOR DE QUALIDADE.
5. Levando em consideração o resultado do FATOR DE QUALIDADE é que será feito o pagamento do valor mensal do contrato. Por exemplo, se durante um mês o FATOR DE QUALIDADE final for de 30 pontos será efetuado o pagamento de 97,5% do valor mensal do contrato.

Observação: Não serão considerados valores negativos.



CONTRATO: x/xxxx
PREGÃO ELETRÔNICO: xx-xxxx
OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção de Ar Condicionado

| SEGES/MPDG IN Nº 05/2017 | INDICADOR | | |
|--------------------------------------|---|--|---|
| | INDICADOR | INDICADOR | INDICADOR |
| ITEM | Nº 01 - Execução dos serviços | Nº 02 - Interromper/Suspender serviços | Nº 03 - Funcionário sem qualificação |
| Finalidade | Garantir a continuidade dos serviços prestados | Garantir a execução do contrato sem Suspende ou interromper os serviços contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito; | Garantir que os serviços sejam prestados com qualidade, através de pessoal capacitado e qualificado |
| Meta a cumprir | Efetuar o serviço de maneira a não atrasar e/ou prejudicar a atividade fim do órgão | Executar o contrato sem Suspende ou interromper os serviços contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito; | Qualificação exigida no Edital/TR |
| Instrumento de medição | Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através desse Formulário Eletrônico | Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através desse Formulário Eletrônico | Verificação do comprovante de qualificação exigida através da equipe de fiscalização do contrato |
| Forma de acompanhamento | Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato | Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato | Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato |
| Periodicidade | Mensal | Mensal | Mensal |
| Mecanismo de cálculo | Através do Cálculo do "Fator de Qualidade" | Através do Cálculo do "Fator de Qualidade" | Através do Cálculo do "Fator de Qualidade" |
| Início de vigência | Data da Assinatura do Contrato | Data da Assinatura do Contrato | Data da Assinatura do Contrato |
| Faixas de ajuste no pagamento | Conforme Índice do "Fator de Qualidade" | Conforme Índice do "Fator de Qualidade" | Conforme Índice do "Fator de Qualidade" |
| Sanções | Multa em função do "Fator de Qualidade" | Multa em função do "Fator de Qualidade" | Multa em função do "Fator de Qualidade" |
| Observações | | | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sul-rio-grandense

SEGES/MPDG IN Nº 05/2017

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE

| ITEM | INDICADOR | INDICADOR | INDICADOR |
|--------------------------------------|---|--|--|
| | Nº 04 - Falta de uniforme e equipamento | Nº 05 - Falta de documentação | Nº 06 - Substituição de colaborador |
| Finalidade | Garantir que os empregados estejam com uniformes limpos e completos, crachá de identificação, equipamento, EPI's ou demais itens de uso obrigatório; | Garantir a apresentação de toda a documentação exigida mensalmente junto com a Nota Fiscal | Garantir conduta compatível com as atribuições (do cargo/funções) de cada profissional |
| Meta a cumprir | Empregado com uniforme e equipamento em boas condições de apresentação, devidamente identificado e utilizando recursos previstos no contrato e em condições de higiene. | Entrega pela contratada de toda documentação fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como demais itens previstos pela fiscalização | Substituir em até 24 horas após solicitação ou constatação de profissionais com conduta incompatível as suas atribuições |
| Instrumento de medição | Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através desse Formulário Eletrônico | Verificação da documentação apresentada pela contratada | Apuração do tempo tomado para realizar a substituição após solicitação da fiscalização do Contrato |
| Forma de acompanhamento | Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato | Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato | Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato |
| Periodicidade | Mensal | Mensal | Mensal |
| Mecanismo de cálculo | Através do Cálculo do "Fator de Qualidade" | Através do Cálculo do "Fator de Qualidade" | Através do Cálculo do "Fator de Qualidade" |
| Início de vigência | Data da Assinatura do Contrato | Data da Assinatura do Contrato | Data da Assinatura do Contrato |
| Faixas de ajuste no pagamento | Conforme Índice do "Fator de Qualidade" | Conforme Índice do "Fator de Qualidade" | Conforme Índice do "Fator de Qualidade" |
| Sanções | Multa em função do "Fator de Qualidade" | Multa em função do "Fator de Qualidade" | Multa em função do "Fator de Qualidade" |
| Observações | | | |



| RESULTADO - IMR | | | |
|--------------------------------------|--|--|--|
| SEGES/MPDG IN Nº 05/2017 | INDICADOR | INDICADOR | INDICADOR |
| ITEM | Nº 07 - Atraso no cumprimento dos prazos contratuais | Nº 08 - Pagamento de seguros | Nº 09 - Entrega de materiais e insumos |
| Finalidade | Garantir o cumprimento dos prazos previstos contratualmente, no atendimento às solicitações do Contratante, referente à prestação dos serviços e acompanhamento do Contrato. | Garantir o pagamento de seguros ou quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas a execução deste contrato | Garantir o prazo de entrega dos materiais do contrato, bem como o quantitativo contratado |
| Meta a cumprir | Cumprir em sua totalidade as obrigações relativas ao serviço | Efetuar o pagamento de seguros ou quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas a execução deste contrato | Cumprir com o quantitativo de material contratado e o prazo de entrega dos mesmo |
| Instrumento de medição | Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através desse Formulário Eletrônico | Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através desse Formulário Eletrônico | Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através desse Formulário Eletrônico |
| Forma de acompanhamento | Verificação "in loco" com preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato | Verificação do comprovante de pagamento de seguro. Preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato | Verificação "in loco" e posterior preenchimento do formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato |
| Periodicidade | Mensal | Mensal | Mensal |
| Mecanismo de cálculo | Através do Cálculo do "Fator de Qualidade" | Através do Cálculo do "Fator de Qualidade" | Através do Cálculo do "Fator de Qualidade" |
| Início de vigência | Data da Assinatura do Contrato | Data da Assinatura do Contrato | Data da Assinatura do Contrato |
| Faixas de ajuste no pagamento | Conforme Índice do "Fator de Qualidade" | Conforme Índice do "Fator de Qualidade" | Conforme Índice do "Fator de Qualidade" |
| Sanções | Multa em função do "Fator de Qualidade" | Multa em função do "Fator de Qualidade" | Multa em função do "Fator de Qualidade" |
| Observações | | | |



SEGES/MPDG IN Nº 05/2017

| ITEM | INDICADOR | INDICADOR | INDICADOR |
|--------------------------------------|--|--|--|
| | Nº 10 - Emissão de Nota Fiscal sem autorização | Nº 11 - Garantia Contratual | Nº 12 - Deixa de cumprir itens do Edital |
| Finalidade | Garantir que a CONTRATADA aguarde Ofício de autorização para emissão da Nota Fiscal. | Garantir no prazo previsto no contrato a garantia contratual na modalidade escolhida pela contratada. | Garantir o cumprimento de todos os itens do Edital, Contrato e seus anexos |
| Meta a cumprir | Emitir a Nota Fiscal somente após a autorização pelo setor de Contratos. | Efetuar a apresentação da garantia contratual no prazo previsto no ato convocatório e no contrato. | Cumprir todos os itens do Edital, Contrato e seus Anexos; |
| Instrumento de medição | Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através desse Formulário Eletrônico | Apuração da ocorrência pela Gestão do Contrato através desse Formulário Eletrônico | Apuração da ocorrência pela fiscalização do Contrato através desse Formulário Eletrônico |
| Forma de acompanhamento | Verificação "in loco" e posterior preenchimento do formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato | Verificação do envio do comprovante da garantia. Preenchimento desse formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato | Verificação "in loco" e posterior preenchimento do formulário eletrônico através da equipe de fiscalização do contrato |
| Periodicidade | Mensal | Mensal | Mensal |
| Mecanismo de cálculo | Através do Cálculo do "Fator de Qualidade" | Através do Cálculo do "Fator de Qualidade" | Através do Cálculo do "Fator de Qualidade" |
| Início de vigência | Data da Assinatura do Contrato | Data da Assinatura do Contrato | Data da Assinatura do Contrato |
| Faixas de ajuste no pagamento | Conforme Índice do "Fator de Qualidade" | Conforme Índice do "Fator de Qualidade" | Conforme Índice do "Fator de Qualidade" |
| Sanções | Multa em função do "Fator de Qualidade" | Multa em função do "Fator de Qualidade" | Multa em função do "Fator de Qualidade" |
| Observações | | | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE

CONTRATO: xx/xxxx

PREGÃO ELETRÔNICO: xx-xxxx

OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção de Ar Condicionado

INDICADOR

QUANTIDADE DE OCORRÊNCIAS MENSAL

| | Nº INDICADOR | Nº de Ocorrências verificadas pela fiscalização | Gravidade da Ocorrência | Total (=) | Tolerância (-) | Resultado |
|--|--------------|---|-------------------------|-----------|----------------|-----------|
| Execução dos serviços | Nº 01 | 0 | 5 | 0 | 5 | -5 |
| Interromper/Suspender serviços | Nº 02 | 0 | 10 | 0 | 1 | -1 |
| Funcionário sem qualificação | Nº 03 | 0 | 7 | 0 | 3 | -3 |
| Nº 04 - Falta de uniforme e equipamento | Nº 04 | 0 | 5 | 0 | 5 | -5 |
| Falta de documentação | Nº 05 | 0 | 6 | 0 | 1 | -1 |
| Substituição de colaborador | Nº 06 | 0 | 5 | 0 | 2 | -2 |
| atraso no cumprimento dos prazos contratuais | Nº 07 | 0 | 5 | 0 | 2 | -2 |
| Pagamento de seguros | Nº 08 | 0 | 6 | 0 | 2 | -2 |
| Entrega de materiais e insumos | Nº 09 | 0 | 7 | 0 | 3 | -3 |
| Emissão de Nota Fiscal sem autorização | Nº 10 | 0 | 6 | 0 | 0 | 0 |
| Garantia contratual | Nº 11 | 0 | 8 | 0 | 2 | -2 |
| Deixar de cumprir itens do Edital | Nº12 | 0 | 6 | 0 | 2 | -2 |

FATOR DE QUALIDADE

0

OBS.: Valores negativos não serão considerados

FAIXAS DE AJUSTES NO PAGAMENTO

| FAIXA | Fator de Qualidade | (%) Pagamento ou Valor Contrato |
|-------|--------------------|-----------------------------------|
| 1 | 0,0 – 5,0 | 100% |
| 2 | 6,0 – 22,0 | 99% |
| 3 | 23,0 – 40,0 | 97,5% |
| 4 | 41,0 – 100,0 | 97% |
| 5 | Acima de 100,0 | 95% e penalização conforme edital |

VALOR PERCENTUAL A SER PAGO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

100%

Fiscal Técnico do Contrato

Preposto da Empresa Contratada

Documento Digitalizado Público

Anexo II - Instrumento de Medição de Resultado (IMR)

Assunto: Anexo II - Instrumento de Medição de Resultado (IMR)
Assinado por: Atila Paiva
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Atila Lucas Paiva, COORDENADOR - FG1 - CM-COMAG**, em 07/03/2022 15:06:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328437

Código de Autenticação: 7c8a0279cf

